



relações
institucionais

INFORME

SEMANAL

IRP Nº 105

03 a 07 de julho de 2023



Foto: AEN



Foto: Nami Gois / arquivo ALEP

Semana de votações na Câmara dos Deputados

A primeira semana do mês de julho foi agitada na Câmara dos Deputados com sessões deliberativas marcadas para todos os dias da semana e previsão de discussão de matérias. Havia uma expectativa por parte do presidente da mesa, Arthur Lira (PP/AL), pela discussão de uma agenda extensa de interesse do governo e da mediana do congresso.

Dentre as propostas estavam projetos do Governo em regime de urgência como: o PL 2617/2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral, o PL 2920/2023 que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o PL 2384/2023 sobre o voto de qualidade no CARF, e as alterações feitas no Senado ao PL 93/2023 que institui o novo Marco Fiscal. Entretanto a maior expectativa estava em torno da discussão da PEC 45/2019 sobre a Reforma Tributária.

Já na segunda-feira o plenário da Câmara chegou em um consenso para aprovar, por votação simbólica, o PL 2617/2023 sobre o Programa Escola em Tempo Integral, mas houve dificuldades para a votação do restante da agenda. Por falta de consenso sobre os demais projetos, a terça-feira (05/06) foi marcada como um dia de articulação sem votações na ordem inicialmente proposta.

Após a pressão de setores organizados, a falta de consenso, e dúvidas quanto ao quórum necessário para a aprovação de uma PEC a agenda do plenário da Câmara concentrou seus esforços na discussão da Reforma Tributária.



A discussão da Reforma Tributária Na Câmara

Após muita discussão a agenda da Câmara ficou concentrada na apreciação da Reforma Tributária. No início da semana, unidades federativas e parte do setor produtivo mostravam-se resistentes a aprovação da proposta, havia muitas dúvidas em relação ao que seria apresentado como reforma.

Na terça-feira (04/07), Prefeitos e Governadores se mobilizaram até Brasília para discutir trechos da proposta relacionados à divisão de receitas e ao chamado conselho gestor do IBS, em especial a representação e proporcionalidades de votos dentro deste órgão.

O novo modelo tributário propõe a substituição de impostos de competência Estadual (ICMS) e Municipal (ISS), impactando diretamente na estimativa de receita destes entes federativos.

Também na terça-feira, o relator da proposta, o presidente da Câmara e líderes do governo se reuniram com bancadas partidárias e demais setores para chegar a um denominador comum sobre a proposta.

Em reunião com a bancada do Bloco PSD-MDB-PODE-REP a principal demanda era a desoneração dos produtos da cesta básica, o que foi acatado pelo relator.

A votação e discussão da Reforma Tributária começou na quarta-feira (05/07) com a leitura do relatório da proposta em plenário por parte do relator Agnaldo Ribeiro (PP-PB).

O relator apresentou aspectos gerais da proposta da PEC 45/2019 de autoria do Deputado Baleia Rossi (MDB-SP). O relator esclareceu ainda, durante a leitura do parecer, que essa era uma versão preliminar do texto, e que uma emenda aglutinativa que seria apresentada após a votação de primeiro turno da PEC, contemplaria as propostas discutidas com os setores.

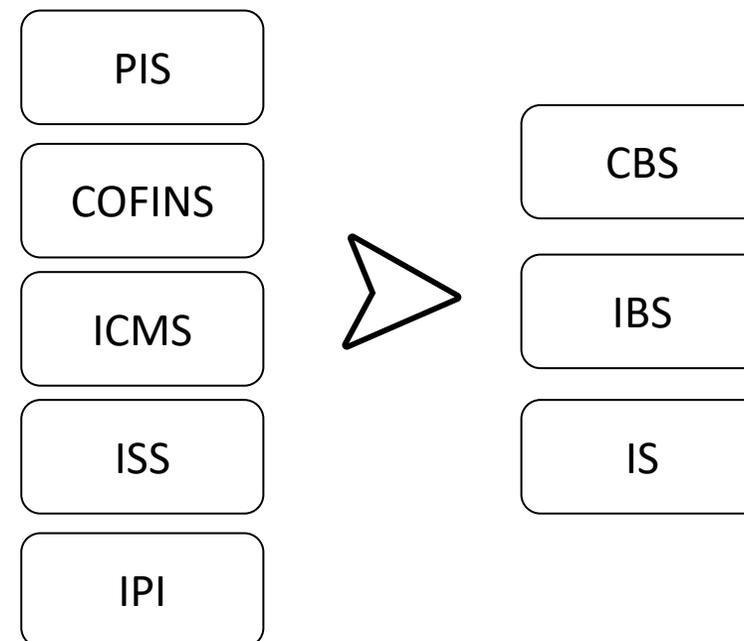
Com mais de 120 páginas o relatório preliminar da proposta trouxe aspectos gerais da proposta, destacando a simplificação do sistema tributário em relação a todos os demais sistemas existentes desde a proclamação da República.

A proposta apresentada

A proposta aprovada na Câmara destacou a simplificação e a substituição de tributos federais por uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), gerida pela União; e de outros dois tributos (ICMS e ISS) por um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), gerido por estados e municípios. Já o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) vai virar um imposto seletivo.

A arrecadação do IBS será centralizada e organizada por um Conselho Federativo.

Também serão criados fundos para compensar as perdas de entes federativos e para incentivar o desenvolvimento regional e o combate à pobreza.



Detalhes da Votação da PEC

A discussão da PEC 45/2019 foi ao plenário na ordem do dia da noite de quinta-feira 06/07. Antes mesmo da leitura do relatório completo da proposta, os deputados apreciaram um requerimento de retirada de pauta de autoria do Partido Novo.

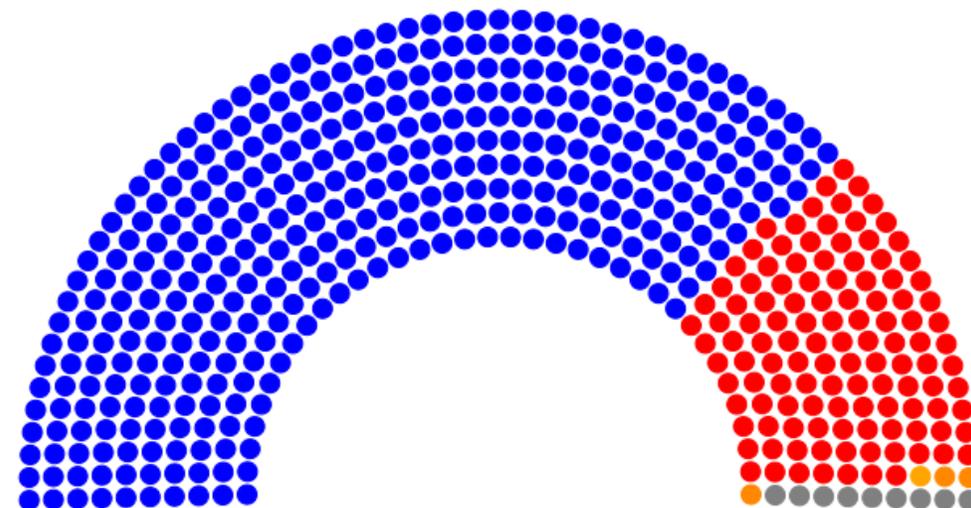
Negado o requerimento, foi iniciada a discussão com a leitura do substitutivo geral da proposta e o pronunciamento de deputados indicados pelas lideranças de bancada para discutir a favor e contra a reforma.

Encerrada a discussão, os partidos, independente da sua representação e presença nos blocos, puderam fazer a indicação dos votos. Dos 18 partidos legislativos da Câmara, somente o PL, maior bancada, indicou voto contra, o NOVO liberou a bancada, e os demais partidos indicaram votos a favor. MDB e REPUBLICANOS estabeleceram “fechamento de questão”, mecanismo que inibe a indisciplina dos parlamentares da bancada, pois permite punição para aqueles que não atenderem a orientação do partido.

Para a aprovação de uma PEC na Câmara são necessários quórum de 308 votos em dois turnos. A votação em primeiro turno foi anunciada na forma de substitutivo-geral, e com 503 deputados participando da sessão.

Após a aprovação do substitutivo o plenário apreciou uma emenda aglutinativa contemplando alterações na proposta, e o segundo turno da votação após aprovação de quebra de interstício.

Gráfico. Resultado da votação da PEC da Reforma Tributária em 1º turno



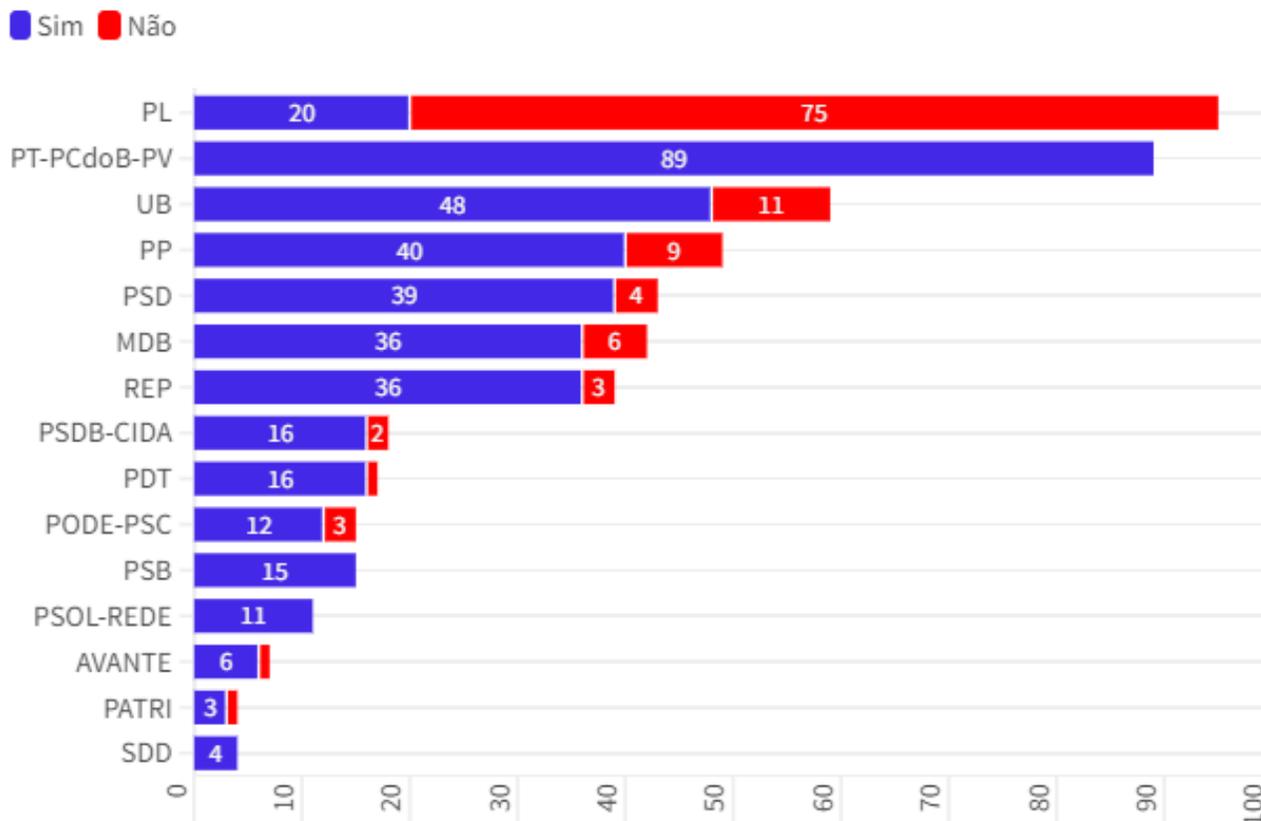
A proposta foi votada em dois turnos em uma mesma sessão. Isso foi possível após a aprovação de requerimento de quebra de interstício, que permite que a discussão seja abreviada sem a necessidade de respeitar o intervalo de 5 sessões entre primeiro e segundo turno.

Votos	N
● Sim	382
● Não	118
● Art. 17	1
● Abs	3
● Ausentes	9

Fonte: GETEC- OCEPAR.

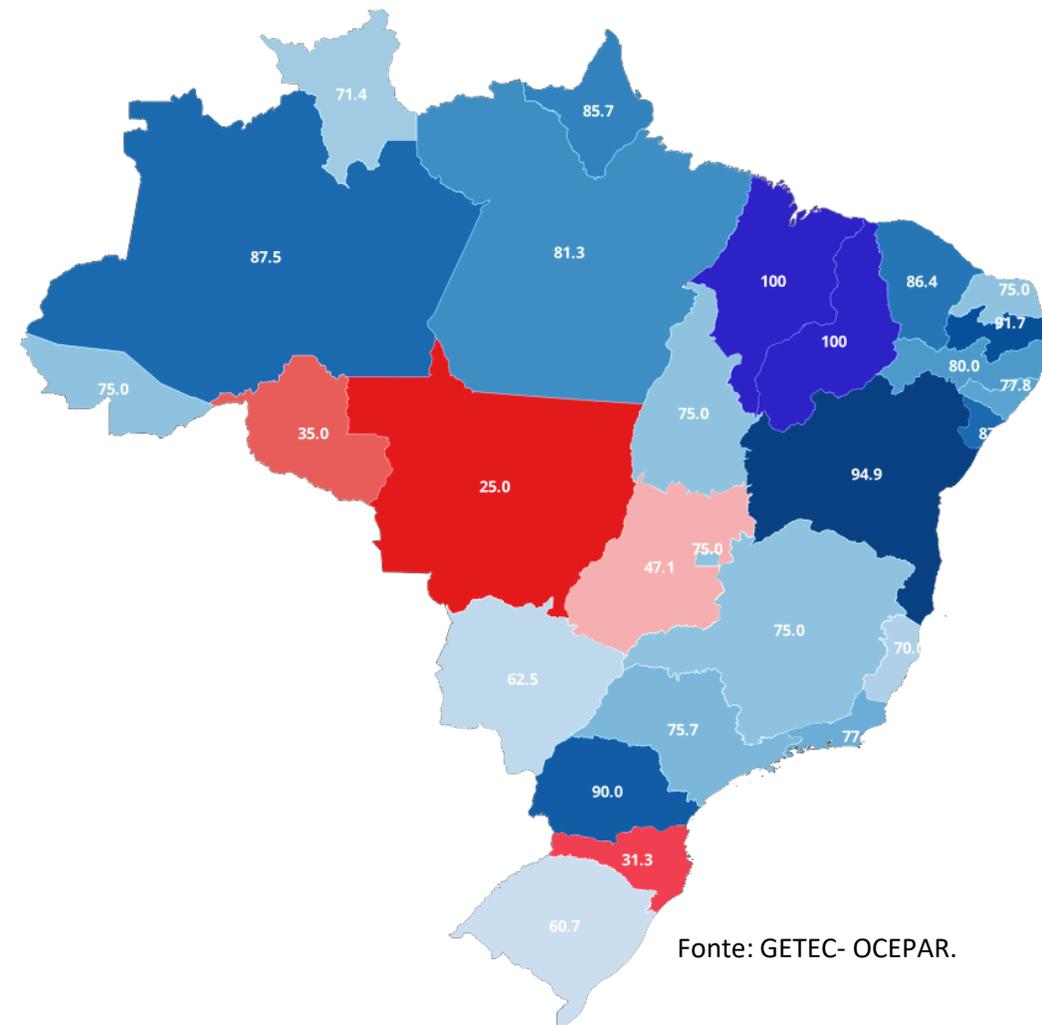
Detalhes da votação

Gráfico- Estratificação dos votos por partido:



Fonte: GETEC- OCEPAR.

Mapa- % de votos sim por Unidade Federativa



Fonte: GETEC- OCEPAR.



Próximos passos

Por se tratar de uma alteração do texto constitucional, a Proposta de Emenda (PEC) segue regras específicas de aprovação: votação em 2 turnos, em cada uma das casas, com quórum qualificado de 3/5 dos membros

Após a aprovação da proposta em 2 turnos, pela Câmara, a proposta segue para votação no Senado Federal.



Câmara



308 quórum
382 votos



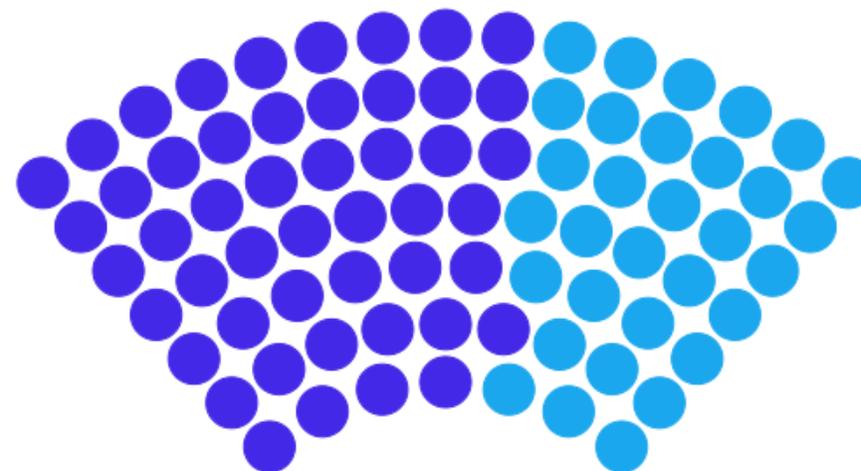
308 quórum
375 votos



Senado



relações
institucionais



49 votos

Quórum mínimo
em cada turno no
Senado Federal

Pontos importantes para o Cooperativismo

O substitutivo geral da proposta votado em primeiro turno além da emenda aglutinativa apresentada em plenário pelo relator da proposta Agnaldo Ribeiro (PP-PB), trouxeram trechos que garantem importantes avanços para o cooperativismo dentro da Constituição Federal e viabiliza o modelo de negócios cooperativista frente ao novo regime tributário brasileiro.

Entre os pontos:

- 1 Possibilidade de um regime específico de tributação para as cooperativas;
- 2 As cooperativas podem escolher pelo regime específico ou pela regra geral;
- 3 O conceito do ato cooperativo que está na Lei 5.764/71 entra na Constituição Federal;
- 4 Está no texto a não incidência do ato cooperativo, cujas hipóteses serão detalhadas em Lei Complementar;
- 5 Em relação aos créditos, a Lei Complementar disporá sobre a possibilidade de aproveitamentos dos créditos das operações antecedentes.

Nos próximos dias o Sistema OCB vai detalhar os desdobramentos do texto aprovado e iniciar a estratégia para a discussão no Senado Federal.

